

## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

## PROJETO DE LEI Nº 4.933, DE 2023. PODER EXECUTIVO

**Protocolo**: 31/03/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.251,13.

Relator: Ver. Zilmar Araújo – PP.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado as Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.933, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.251,13 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), para pagamento de rescisão contratual no que tange as férias vencidas, do servidor inativo Carlos Roberto dos Santos Melo.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANALISE: Com efeito, o presente Projeto visa a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.251,13 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e treze centavos), para pagamento de rescisão contratual no que tange as férias vencidas, do servidor inativo Carlos Roberto dos Santos Melo. A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de Crédito Adicional Especial, uma vez que foi protocolada juntamente com o Plano de Aplicação, estando sob o respaldo do inciso II, do art. 41, e do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro. Isto posto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.933, de 2023.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.933, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, é de grande relevância a regulamentação da matéria proposta.

Caçapava do Sul/RS, 13 de abril de 2023.

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br



## **PODER LEGISLATIVO**

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 13/04/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.933, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 13 de abril de 2023.

Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB

Presidente da COFCP

Ver. Zilmar Araujo de Oliveira – PP Vice-Presidente/Relator da COFCP

Ver. Paulo Sergio Dutra Pereira – PDT

Membro da COFCP